



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, o Sr. HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e as Sras. NAIARA SUIANE MOURA RAMOS e GEANE DOS ANJOS BARRETO, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos Documentos dos Documentos de Habilitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL (PAV. SUPERIOR) DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA.** Declarada aberta a sessão às 10h:00min registra que não houve comparecimento de empresa.

O Sr. Presidente registra a presença da Sra. Fernanda da Silva Oliveira - **CREA/BA/ Nº 3000109486**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Sr.ª Presidente registra que não houve interposição de Recursos Administrativos, quanto ao julgamento das propostas de preços. Dessa forma foi designada a presente data para a continuidade do certame, conforme Ata reservada referente ao parecer técnico e julgamento das propostas de preços - TP Nº 003\_2023.

O Sr. Presidente demonstrou e passou a todos os envelopes sob a responsabilidade da Comissão Permanente Central de Licitação, às 10h15min o envelope nº 02 – Documento de Habilitação; demonstrada a inviolabilidade, a Presidente, em ato contínuo, solicitou a abertura dos envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação das empresas melhores classificadas, conforme segue:

	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL:</b>
1.	<b>DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI</b>	573.065,53
2.	<b>A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI</b>	587.076,02
3.	<b>EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA</b>	619.745,74

Conforme item 9.10 do Edital, a Comissão prosseguiu com a abertura do envelope de Habilitação dos licitantes classificados. Aberto os envelopes de Habilitação (Nº 02), foi passado a análise e rubricas da documentação para os presentes.

O Presidente registra que os documentos de habilitação foram analisados em sessão, pela responsável técnica Sra. Fernanda da Silva Oliveira - CREA/BA/ Nº 3000109486, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que após análise proferiu parecer: A empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** encontra-se inabilitada por descumprir o item 8.1.3.3 do Edital inciso, IV - Parcelas de maior relevância Operacional: **EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015./M²**, a quantidade mínima exigida para o item não foi atendida.

Portanto, considerando os argumentos trazidos pela área técnica decidiu a Comissão Permanente de Licitação julgar a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inabilitada, visto o descumprimento do item 8.1.3.3 do Edital.

Ato contínuo, decidiu a Comissão Permanente de Licitação julgar as empresas **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI e EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** -

1  
S. Raos

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

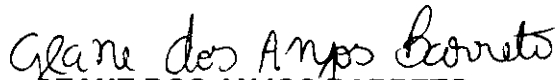
**HABILITADAS.** Logo, a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) declara como **VENCEDORA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** a empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI** pelo critério "menor preço" sob regime de empreitada por preço global com o valor de **R\$ 587.076,02 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e seis reais e dois centavos)**.

A Presidente registra que não houve registro de manifestação de interposição de recurso administrativo. O Sr. Presidente determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022, publicando o teor desta Ata no Diário Oficial do Município e Site Oficial ([www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes](http://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes)). Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pela Presidente membros da Comissão Permanente Central de Licitação e Responsável Técnica.

São Sebastião do Passé, 17 de maio de 2023.

  
**HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Membro da CPCL

  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da CPCL

  
**FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/BA/Nº 3000109486